



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROponente:</b> SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS		<b>CNPJ:</b> 02.741.924/0001-74
<b>ENDEREÇO:</b> RUA A QD 03 LT 35		<b>BAIRRO:</b> SETOR AEROPORTO
<b>CIDADE/UF:</b> GOIÁS/GO	<b>CEP:</b> 76.600-000	<b>TELEFONE:</b> (62) 99451-7657

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> IVONILDE FRANCISCA DA SILVA	<b>RG:</b> 2971839 SSP/GO
<b>CPF:</b> 492.087.561-49	<b>PROFISSÃO:</b> TRABALHADORA RURAL
<b>ENDEREÇO:</b> RUA BOA VISTA Nº 7	<b>BAIRRO:</b> CARMOS GOIÁS

<b>CIDADE/UF:</b> <b>GOIÁS/GO</b>	<b>CEP:</b> <b>76.600-000</b>
--------------------------------------	----------------------------------

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO: IVONILDE FRANCISCA DA SILVA</b>	<b>CPF:</b> <b>492.087.561-49</b>
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> <b>PRESIDENTE</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> <b>RUA BOA VISTA Nº 7</b>	<b>BAIRRO:</b> <b>BAIRRO CARMO GOIÁS</b>
<b>CIDADE/UF:</b> <b>GOIÁS- GO</b>	<b>CEP:</b> <b>76.600-000</b>
<b>E-mails:</b> <b>sindgoias80@hotmail.com</b>	<b>TELEFONE:</b> <b>(62)99903-0902</b>

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO: Caixa Econômica Federal</b>		
<b>AGÊNCIA: 1238</b>	<b>OPERAÇÃO: 1292</b>	<b>CONTA CORRENTE: 572048095-8</b>
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> <b>AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO HATCH PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SINDICATO RURAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE GOIÁS E FAINA.</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> <b>· Aquisição de um veículo automotor 0 km, ano modelo mínimo 2025/2026, potência mínima 80 CV, motorização mínima 1.0, capacidade mínima para 5 lugares, porta-malas com capacidade mínima de 250 litros, tanque com capacidade mínima de 45 litros, tipo de combustível - flex, câmbio manual, direção hidráulica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, com itens obrigatórios de segurança como cintos de 3 pontos, airbags, freios e abs para ser usado para visitas e transportes dos membros do sindicato e produtores rurais da região.</b>	
<b>4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:</b> <b>4.3.1 - Metas:</b>	

- *Adquirir 01 (um) veículo automotor, novo, destinado ao apoio logístico das atividades institucionais da entidade;*
- *Ampliar em, no mínimo, 40% a capacidade de atendimento territorial da entidade no prazo de 12 meses após a aquisição do veículo;*
- *Reduzir a dependência de locação de veículos para execução das atividades institucionais;*
- *Garantir maior regularidade e eficiência no atendimento aos beneficiários dos projetos sociais desenvolvidos pela entidade.*

#### 4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- *Realização do procedimento de aquisição, em conformidade com a legislação aplicável;*
- *Aquisição e recebimento do veículo;*
- *Registro, emplacamento e regularização documental do veículo, quando aplicável;*
- *Incorporação do bem ao patrimônio da entidade;*
- *Utilização do veículo nas atividades de campo, visitas técnicas, transporte de equipe e apoio logístico às ações sociais;*
- *Monitoramento da utilização do veículo e registro das atividades realizadas, para fins de acompanhamento e prestação de contas.*

Este item deve evidenciar como o objeto será colocado em prática, permitindo à Administração acompanhar sua execução física e aferir os resultados.

## RESULTADOS

### 1. Resultados Esperados

- **Ampliação do atendimento às comunidades rurais;**
- **Redução das dificuldades de acesso aos serviços sindicais;**
- **Maior participação dos trabalhadores nas atividades do sindicato;**
- **Fortalecimento da agricultura familiar e da organização social;**
- **Melhoria na execução e acompanhamento de políticas públicas rurais.**

### 2. Indicadores de Resultado

- **Quantidade de visitas realizadas às comunidades rurais;**
- **Número de atendimentos sindicais realizados mensalmente;**
- **Participação dos trabalhadores em reuniões e assembleias;**
- **Ampliação do alcance territorial das ações do sindicato.**

### 3. Contrapartida

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais compromete-se a arcar com:

- Manutenção preventiva e corretiva;
- Abastecimento;
- Seguro do veículo;
- Uso responsável e exclusivo para fins institucionais.

### 4. Sustentabilidade do Projeto

O veículo adquirido integrará o patrimônio do sindicato, garantindo a continuidade das ações sindicais após o término do Termo de Fomento, assegurando a sustentabilidade institucional e operacional das atividades desenvolvidas.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

Preencha cada campo abaixo de forma clara e compatível com as demais informações constantes no Plano de Trabalho (observe os exemplos).

##### 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

*A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo destinado ao fortalecimento das ações sociais desenvolvidas pela organização da sociedade civil, ampliando sua capacidade de atuação territorial e contribuindo para a efetividade das políticas públicas estaduais voltadas à inclusão social, assistência e atendimento comunitário.*

##### 4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados.

*A aquisição do veículo permitirá a execução adequada das atividades previstas no projeto, viabilizando o deslocamento da equipe técnica, o transporte de materiais e o atendimento direto às comunidades assistidas, contribuindo de forma objetiva para o alcance dos objetivos institucionais da entidade e para a ampliação do impacto social das ações desenvolvidas.*

##### 4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

*O público-alvo São os pequenos produtores, assentados, acampados, assalariados rurais, aposentados rurais, agricultores familiares como os arrendatários, parceiros, meeiros, comodatários que são associados no sindicato em torno de 2.500,00 sócios.*

##### 4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado.

*A entidade enfrenta o problema de ausência de um veículo próprio, o que dificulta o deslocamento da equipe da entidade para estar visitando e dando assistência necessárias os seus sócios na zona rural e para realização de atendimentos dos agricultores familiares mais afastados comprometendo os recursos a ser oferecidos para os trabalhadores rurais.*

##### 4.4.5 - Resultados Esperados

*Espera-se com a aquisição do veículo, a equipe da entidade possa estar visitando mais as zonas rurais, proporcionar melhorias no atendimento para os trabalhadores rurais, aumentando a assistência para os produtores rurais levando melhorias para o plantio, criação de bovinos, suínos e aves e adquirindo melhorias através de palestras e cursos, reuniões, e dando maior continuidade na execução das atividades previstas no projeto, promovendo impacto social positivo e sustentável.*

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

*A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos do PNHR rural, PNCF CRÉDITO FUNDIÁRIO, INSS, MDA, REFORMA AGRÁRIA, CAF (cadastro da agricultura familiar), dispendo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle do veículo a ser adquirido, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.*

##### **1. Contextualização e Justificativa**

**O Sindicato dos Trabalhadores Rurais exerce papel essencial na defesa dos direitos sociais, previdenciários, trabalhistas e produtivos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, atuando diretamente junto à agricultura familiar, assentados da reforma agrária e comunidades rurais.**

**Este tem como missão o papel essencial na defesa dos direitos sociais, previdenciários, trabalhistas e produtivos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, atuando diretamente junto à agricultura familiar, assentados da reforma agrária e comunidades rurais. Atualmente estamos atendendo em torno de 4.200 beneficiários.**

**Grande parte do público atendido reside em áreas rurais distantes, com acesso por estradas vicinais e condições precárias de deslocamento. A ausência de um veículo próprio e adequado compromete o atendimento contínuo, a realização de visitas técnicas, a mobilização sindical, a participação em reuniões institucionais e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao meio rural.**

**Diante dessa realidade, a aquisição de um veículo torna-se indispensável para garantir eficiência, agilidade e presença efetiva do sindicato junto às comunidades rurais, fortalecendo a organização social, a cidadania e o desenvolvimento sustentável no campo.**

#### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

##### **4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

**O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares de Goiás e Faina (STR), foi criado no ano de 1981.**

**O Sindicato dos Trabalhadores Rurais tem como missão o papel essencial na defesa dos direitos sociais, previdenciários, trabalhistas e produtivos dos trabalhadores e trabalhadoras do campo, atuando diretamente junto à agricultura familiar, assentados da reforma agrária e comunidades rurais.**

**Atualmente estamos atendendo em torno de 4.200 beneficiários.**

**Em nosso corpo técnico contamos com os seguintes profissionais: um engenheiro agrônomo, uma técnica em agroecologia, um técnico em agropecuária, além de quatro secretarias que cuidam diretamente de toda parte documental dos associados além de atendimento ao público, contamos com o trabalho de uma advogada.**

**4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

**Entre os principais trabalhos realizados por nosso sindicato podemos destacar:**

**Atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras do meio rural sendo vinculado ao programa nacional de crédito fundiário, reforma agrária, comunidades tradicionais, realizamos trabalho de elaboração dos CAFs, ITR, pronaf, custeios agropecuários. Por fim organização dos documentos para homologação para famílias em assentamentos.**

**Podemos mencionar também auxílio maternidade, auxílio doença rural, pensão por morte rural, auxílio reclusão rural, contribuímos também na parte da aposentadoria rural.**

**Neste momento estamos realizando todas as atividades com recursos próprios do sindicato. Obs: no momento não contamos com contribuição financeira externa**

**4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:**

**O Sindicato atua sempre em parceria com órgãos públicos como a FAEG, SENAR, entre outros. Sempre buscando qualificar o produtor assistido.**

**Os anos de experiência da Instituição atestam sua capacidade gerar e gerir os recursos de forma responsável, fazendo que sua totalidade seja revertida em favor de seus objetivos uma vez que a instituição, não tendo fins lucrativos, não distribui sob nenhuma forma, nenhum recurso ou benefício a seus membros diretores e associados.**

**A instituição tem também investido atenções em buscar parceiros para a continuidade do Projeto.**

**Essa parceria também tem sido importante para possibilitarem um melhoramento na estrutura da Instituição, que tem podido oferecer melhores condições aos membros, associados e produtores rurais da região.**

**5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Execução do Objeto	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

**6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 89.298,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.298,30</b>

## 7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 7.5 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Veículo 0 KM - ano modelo mínimo 2025/2026, potência mínima 80 CV, motorização mínima 1.0, capacidade mínima para 5 lugares, porta-malas com capacidade mínima de 250 litros, tanque com capacidade mínima de 45 litros, tipo de combustível - flex	unidade	1	R\$ 89.298,30	R\$ 89.298,30
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 89.298,30</b>

## 8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 90.000,00</b>

## 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>R\$ 0,00</b>

## 11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**IVONILDE FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 04 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 16/03/2026, às 18:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IVONILDE FRANCISCA DA SILVA, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87182475** e o código CRC **802C9EB3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001245



SEI 87182475